



DECRETO Nº 47.085, DE 04/09/2024.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A
LEI Nº 4.719/2024.

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o
exercício de 2024 a importância de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), conforme
demonstrado a seguir:

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365.0011.2.0022– Administração e Manutenção da Unidade

3.3.93.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Vínculo: 1.500.0025.1001

Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de
anulação total da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365.0011.2.0022– Administração e Manutenção da Unidade

3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do
qual o ente Participe.

Vínculo: 1.500.0025.1001

Valor R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

